



**PUBLICADO NO PLACAR**

Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins

Em: 29 / 01 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
Gestão: 2021/2024

Juliana da Costa Noletto  
Secretária da Fazenda  
Portaria nº: 003/2021  
Palmeiras do Tocantins - TO

Decreto N° 030/2021

De 29 de Janeiro de 2021.

**"Decreta luto oficial e ponto facultativo no município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Decreta luto oficial e ponto facultativo no dia 29 de janeiro, na sede do município de Palmeiras- TO, em razão do falecimento "pioneira a senhora AMÉLIA FREITAS DE CASTRO, Ocorrido em 28 de janeiro de 2021.

**Art. 2°** os serviços essenciais tais como: departamento de infraestrutura, unidade básica de saúde e serviços de limpeza urbana, não serão alcançados pelo presente decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal